



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2013
(Do Deputado RICARDO IZAR)

Requer a desapensação do Projeto de Lei nº. 3.142, de 2012, ao Projeto de Lei nº7.199, de 2010.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 139, I, c/c 142, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, respeitosamente, a Vossa Excelência, a desapensação do Projeto de Lei nº 3.142, de 2012, de minha autoria, ao Projeto de Lei nº 7.199, de 2010, haja vista que as proposições supracitadas tratam de matérias distintas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o PL 7.199, de 2010 de autoria do ilustre Deputado Roberto Santiago objetiva-se em delimitar que experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos como passível de pena. Já o PL 3.142, de 2010 de minha autoria aumenta a pena de detenção, de três a um ano e multa para reclusão, de um ano a cinco anos, e multa para quem praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.

Nota-se que apesar de ambos projetos disporem de alteração no mesmo diploma legal tem escopo distinto, o PL do deputado Roberto Santiago visa delimitar como maus tratos o uso de animais, e o meu projeto objetiva-se no aumento da pena para quem cometer maus tratos a animais independente de ser para uso científico.

Dessa forma solicitamos a desapensação do projeto de minha autoria por não o considerar como matéria idêntica nem correlata.

RICARDO IZAR
PSD/SP

C74B569639

C74B569639